CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 02 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 03/2024

"Dispõe sobre: Rota escolar intraurbano e dá outras providencias".

Senhor presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Seja criada rota escolar Intraurbano em nosso município.

*Ju*stificativa:

Observando as dificuldades enfrentadas pelos estudantes que residem em nossa cidade para chegarem no horário adequado, percebemos que a falta de uma rota escolar intraurbana compromete não apenas o acesso à educação, mas também a segurança e o bem-estar dos alunos. Portanto, solicitamos respeitosamente que sejam realizados os estudos e providências necessárias para a implementação de uma rota escolar intraurbana que venha abranger mais áreas de concentração de estudantes, e que os horários de partida e chegada devam ser planejados de forma a atender às demandas dos alunos, levando em conta os horários de aulas e atividades extracurriculares.

Nesse sentido Conto com o apoio dos nobres colegas, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal.

Atenciosamente.

Angelândia, 27 de fevereiro de 2024.

Marcio Cordeiro Guedes
Vereador

Isac Moreira Mendes
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 54/2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n° 03/2024

Angelândia (MG), 25 de março de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente requerimento promovido pelo Ilustre Márcio Cordeiro Guedes e Isac Moreira Mendes, os quais requerem seja criada rota escolar intraurbano em nosso município.

No intuito de promover o ora solicitado informamos que já foi criado a rota escolar assim que identificado a necessidade.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Souza

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)